



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a **Decisão Monocrática DM 0349/2023-GP(0548107)** exarada no processo SEI n. 003011/2023 foi disponibilizada no **DOeTCE-RO n. 2856, de 19/6/2023**, considerando-se como data de publicação o dia **20/6/2023**, primeiro dia útil posterior à disponibilização, nos termos do artigo 3º da Resolução n. 73/TCE-RO/2011.

PAULO RIBEIRO DE LACERDA
Secretário Executivo da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIBEIRO DE LACERDA, Secretário Executivo da Presidência**, em 20/06/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tzero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0548329** e o código CRC **9176D133**.

Referência: Processo nº 003011/2023

SEI nº 0548329

AV Presidente Dutra, 4229 - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone:
6936096200